



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE
PESSOAS SEM ABRIGO

Coimbra
21 de junho de 2013

Contexto político

Em 1961, Carta Social Europeia, no artigo 31º, obriga os Estados a promover o acesso à habitação, segundo um critério adequado, para evitar e reduzir o número de pessoas sem-abrigo, com a perspetiva da sua erradicação gradual

Em 2000, a Estratégia de Lisboa define a criação de políticas destinadas a evitar ruturas de existência suscetíveis de conduzir a situações de exclusão social, nomeadamente no que se refere a casos de sobreendividamento, exclusão escolar ou perda de habitação

Em 2007, a Comissão Europeia identifica o fenómeno sem-abrigo e exclusão habitacional como um dos três principais desafios no âmbito da proteção social e da inclusão social

Em 2008, o Parlamento Europeu aprovou uma declaração escrita, na qual os Estados se comprometiam a solucionar a situação das pessoas sem-teto até 2015

Contexto político

Com a publicação da comunicação da Comissão sobre a Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social e a Declaração Escrita pelo Parlamento Europeu (WD61/2010), ambas assinadas em Dezembro de 2010, surge um novo reforço face à necessidade de ser desenvolvida uma estratégia europeia para o fenómeno sem-abrigo, bem como o apoio ao desenvolvimento de estratégias nacionais neste domínio

Em fevereiro de 2013, o Pacote de Investimento Social que define o quadro político, ações concretas e orientações a empreender pelos Estados-Membros e a Comissão para a utilização dos fundos da União Europeia em apoio das reformas, tem um documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre o fenómeno sem-abrigo, que expõe a situação na União Europeia e possíveis estratégias a considerar

Grupo Interinstitucional - Constituição

Entidades Públicas

ACIDI, IP

DGS

INE

SICAD

IHRU

LNEC - NES

SCML

ANMP

ENSP

CIG

DGSS

DGRSP

IEFP, IP

MEC

PSP

GNR

MDN

ISS, IP

Grupo Interinstitucional - Constituição

Entidades Privadas

CNIS

UNIÃO DAS
MISERICÓRDIAS

OBSERVATÓRIO DA
FEANTSA

EAPN PORTUGAL

FNERDM

ESTRATÉGIA - CONCEITO

CATEGORIA CONCEPTUAL		CATEGORIA OPERACIONAL	SUB-CATEGORIA	EXEMPLIFICAÇÃO
SEM TETO	1	A viver em espaço público	1.1.	A dormir na rua
	2	Alojado em abrigo de emergência e/ou forçado a passar várias horas por dia num espaço público,	2.1.	Abrigo noturno de acesso direto
			2.2.	Alojamento precário ou ilegalmente ocupado
			2.3.	Centro de Emergência
SEM CASA	3	Pessoas alojadas temporariamente em Centros de Acolhimento	3.1.	Centro de acolhimento temporário para sem-abrigo
			3.2.	Alojamento temporário (tempo de permanência indefinido)
			3.3.	Alojamento temporário (tempo de permanência definido)
			3.4.	Alojamento temporário (permanência longa)



ESTRATÉGIA

Princípios de
cidadania

Orientações
gerais

Compromissos
de diferentes
entidades

implementação a nível local,
no âmbito dos CLAS

planos específicos e adequados
às necessidades locais

modelo de intervenção integrada

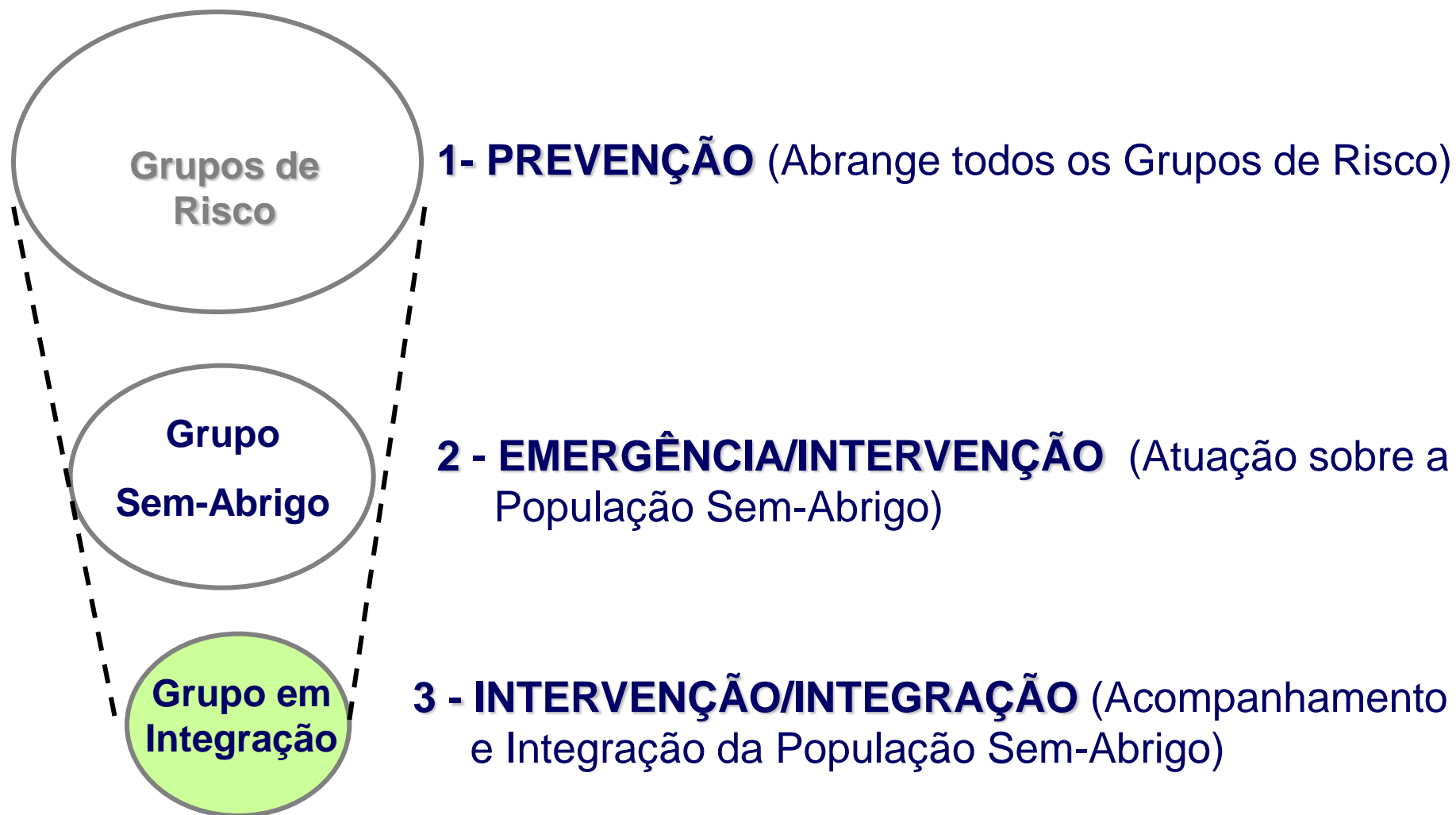


Objetivo

Estratégia corresponde a um conjunto de **orientações gerais e compromissos das diferentes entidades**, cuja operacionalização deve ser **implementada a nível local**, no âmbito das redes sociais locais (dos Conselhos Locais de Ação Social), com base em **planos específicos e adequados às necessidades locais identificadas**

A estratégia visa a criação de condições para que **ninguém tenha de permanecer na rua por falta de alternativas**, e, sobretudo, assegurar a existência de condições que garantam a **promoção da autonomia através da mobilização de todos os recursos disponíveis** de acordo com o diagnóstico e as necessidades individuais, com vista ao exercício pleno da cidadania

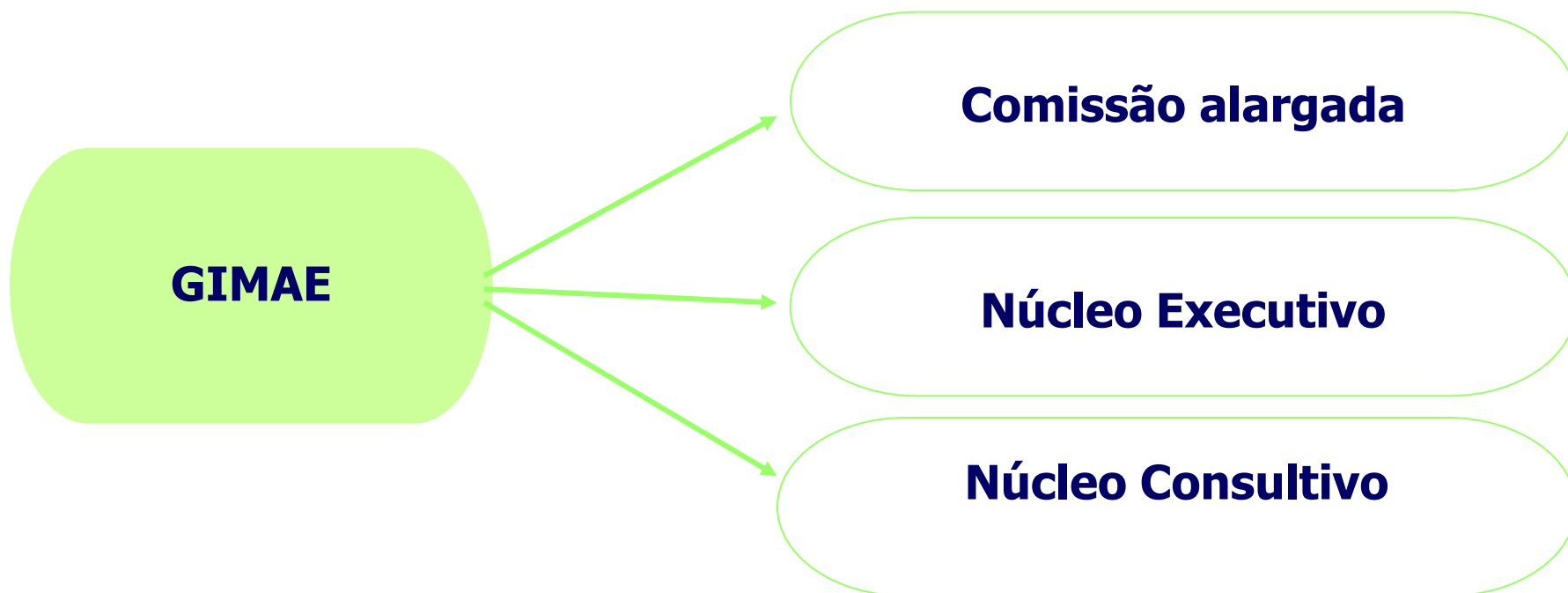
ESTRATÉGIA – Áreas Específicas



ESTRATÉGIA

Implementação, Monitorização, Avaliação

A nível CENTRAL



GIMAE - Grupo Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia

Comissão Alargada

ACIDI, IP
ANMP
CIG
DGRSP
DGS
MEC
DGSS
ENSP
GNR
SICAD
MDN
IEFP,IP
IHRU
ISS,IP
LNEC-NES
PSP
SCML
INE

Observatório
da
FEANTSA
CNIS
FNERDM
EAPN
UMP

Núcleo Executivo

ANMP
DGS
ENSP
SICAD
IEFP
IHRU
ISS,IP
MDN

CNIS
FNERDM
EAPN
UMP

Núcleo Consultivo

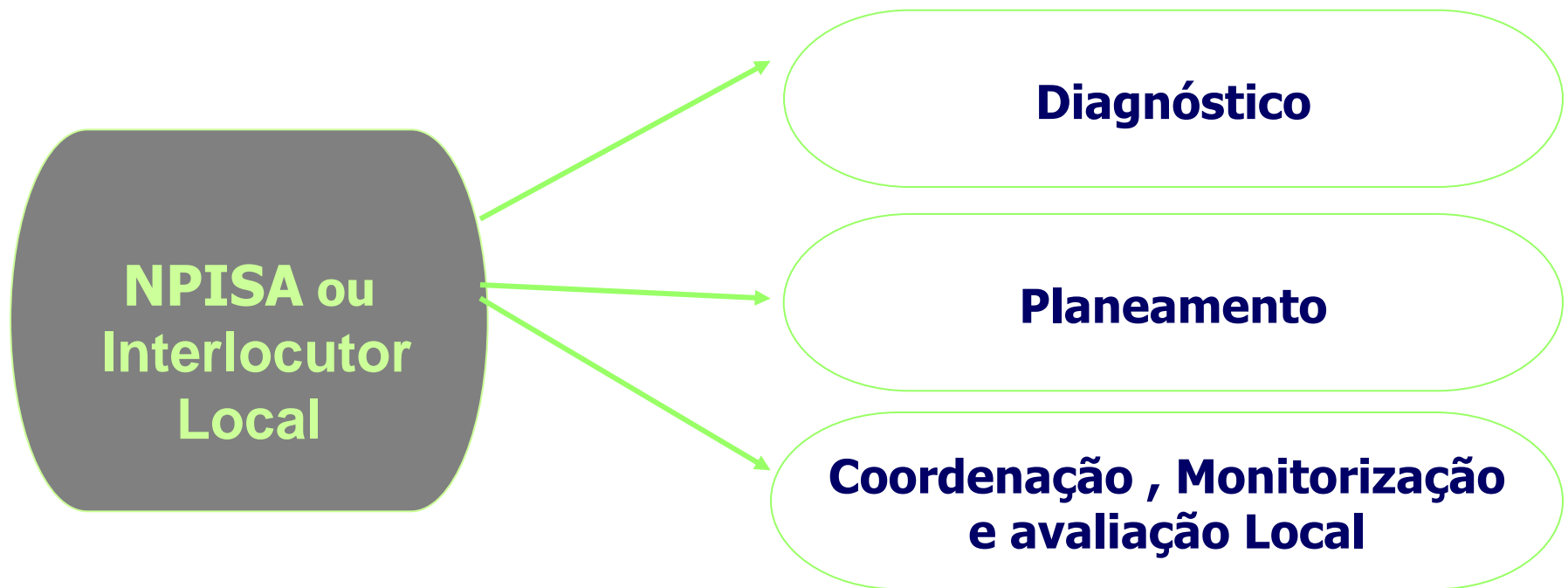
Por definir



ESTRATÉGIA

Implementação, Monitorização, Avaliação

A nível LOCAL



Estratégia Nacional – Eixos/Objetivos

EIXO 1 – Conhecimento do fenômeno

E1.OE1- Promoção utilização conceito único a nível nacional

E1.OE2- Garantir a Monitorização do fenómeno através da implementação de um Sistema de Informação e Monitorização (SIM)

E1.OE3- Utilização indicadores de risco nos Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social

E1.OE4 - Garantir a Atualização Permanente do Conhecimento e a Luta Contra a Discriminação

E1.OE5 - Garantir acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes



Estratégia Nacional - Eixos / Planos Locais

EIXO 2 – Qualificação da Intervenção

E2.OE1 - Promover a qualidade técnica da Intervenção

E2.OE2 - Garantir eficácia e eficiência na intervenção

E2.OE3 - Garantir a qualidade das respostas, dos serviços prestados e a logística operacional dos recursos fixos e móveis que prestam apoio às pessoas sem-abrigo

E2.OE4 - Assegurar a existência de respostas que garantam que ninguém é institucionalizado sem que tenham sido acionadas todas as medidas necessárias para lhe garantir um lugar adequado para viver, bem como os apoios necessários, sempre que se justifique



Estratégia Nacional - Eixos / Planos Locais

EIXO 2 – Qualificação da Intervenção

E2.OE5 - Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas

E2.OE6 - Assegurar o apoio técnico à saída de um alojamento temporário durante o tempo necessário

E2.OE7 - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e necessidades



ESTRATÉGIA - A nível LOCAL

Implementação, Monitorização, Avaliação 2012

Enviados 278 questionários de monitorização da ENPISA

Foram rececionados 132

Em 29 concelhos o fenómeno é considerado relevante

Em 26 concelhos estão a ser desenvolvidas atividades

Em 40 concelhos foram apontadas situações de risco



ESTRATÉGIA - A nível LOCAL

Implementação, Monitorização, Avaliação 2012

Distrito **Concelhos com atividades no âmbito da ENPISA**

Aveiro **Aveiro, Espinho, Ílhavo, Ovar, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Espinho**

Braga **Braga**

Coimbra **Coimbra, Figueira da Foz**

Faro **Faro, Lagos**

Lisboa **Lisboa, Sintra, Cascais, Oeiras, Vila Franca de Xira, Amadora, Odivelas**

Porto **Porto, Vila Nova de Gaia**

Setúbal **Setúbal, Almada, Seixal, Barreiro**

Vila Real **Vila Real**

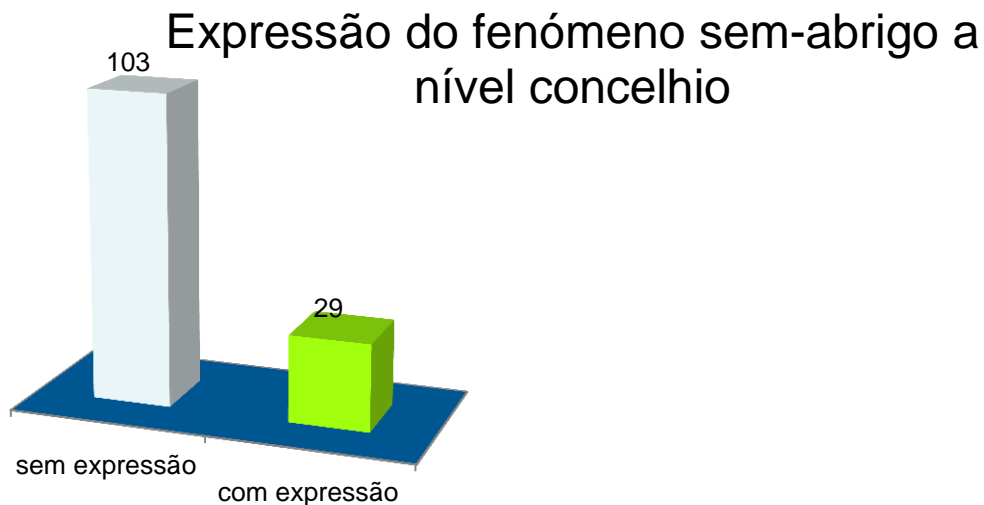
Viana do Castelo **Viana do Castelo**



ESTRATÉGIA - A nível LOCAL

Implementação, Monitorização, Avaliação 2012

NPISAS existentes: Almada, Amadora, Aveiro, Cascais, Coimbra, Braga, Faro, Figueira da Foz, Lisboa, Oeiras, Porto, Seixal, Setúbal, Vila Nova de Gaia, Vila Real



ESTRATÉGIA - A nível LOCAL - REFLEXÕES

- Circuitos de procedimentos
organização territorial
- Definição de prioridades
- Projetos locais – cidade,
freguesias, grupos de freguesias
- Respostas específicas a
grupos específicos
- Novas respostas

Articulação

Participação

Criatividade



Principais conclusões da avaliação da ENPISA de 2009 a 2012

Inovação no desenho da ENIPSA

Agregou diversas entidades públicas e privadas na sua elaboração, implementação e monitorização

Criação e divulgação do conceito pessoa sem-abrigo

Essencial para a caracterização desta população, para as entidades com intervenção social e para a definição de políticas públicas

Criação de Núcleos de Planeamento e Intervenção nos Sem-Abrigo

Numa perspetiva de articulação dos recursos locais (trabalho em rede e em parceira), propõe o Modelo de Intervenção integrada

Conhecimento do fenómeno e qualificação da intervenção

Identificação de problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução



Principais conclusões da avaliação da ENPISA de 2009 a 2012

Legitimação da ENIPSA

Necessidade de um documento legal

Legitimação da estrutura de implementação da ENIPSA

Autonomização da estrutura na orgânica do ISS,IP

Garantia de Implementação em todos os setores

Necessidade de um documento legal

Financiamento

Financiamento partilhado de Projetos locais, Definição montante aplicado por cada setor



Principais conclusões da avaliação da ENPISA de 2009 a 2012

Garantia de Reestruturação das respostas sociais existentes

Orçamento para reformulação de equipamentos

Papel dos Municípios

Garantir participação dos Municípios em grupo de acompanhamento da ENIPSA

Avaliação da ENIPSA

Garantia de Avaliação por Núcleo ou Entidade Independente
Avaliação de Projetos Específicos (ex: Housing First)

Monitorização da ENPISA

Garantir uma efetiva monitorização a nível nacional





Obrigada pela vossa atenção!

**GIMAE – Grupo de Implementação,
Monitorização e Avaliação da Estratégia**